

EDITAL N. 1/2017-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação em Ciências e Matemática, na condição de mestrando regular.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n. 011/2014 - CONSEPE, torna público as normas e procedimentos referentes ao processo de seleção de candidatos para o preenchimento de até 15 (quinze) vagas da primeira turma do curso de mestrado acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, com início para o primeiro semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Cabe ao candidato estar ciente do regimento do PPGECM, desde as características do programa às questões específicas do funcionamento do curso, disponível na página do programa: <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

1.2. O PPGECM possui 1 (uma) área de concentração e 2 (duas) linhas de pesquisa:

1.2.1. **Área de concentração:** Educação em Ciências e Matemática. Congrega estudos e pesquisas acerca da educação/ensino/aprendizagem das ciências e da matemática, visando à formação científica e à formação de professores. Aborda a epistemologia das ciências e da matemática e suas tendências na educação escolar e acadêmica, busca a compreensão da historicidade dos conhecimentos científicos e suas implicações na organização do ensino e visa, ainda, o conhecimento das teorias, dos processos, das estratégias de ensino, de aprendizagem e de formação de professores. Propõe subsidiar as pesquisas para a produção de conhecimentos na área e na compreensão do papel das ciências e da matemática e da escola na formação para a cidadania, na perspectiva das relações entre as ciências, a matemática, as tecnologias e os ambientes amazônicos.

1.2.2. **Linhas de pesquisa 1:** Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática. Aborda temáticas relativas ao estudo dos diferentes paradigmas que norteiam a elaboração do conhecimento em ciências e matemática, considerando os contextos e fundamentos epistemológicos, históricos e socioculturais nos quais este conhecimento foi produzido e validado. Além disso, as múltiplas e complexas inter-relações que permeiam, nos âmbitos formal e não formal, o ensino e a aprendizagem de ciências e matemática, desde processos de ensinar e de aprender, construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares até pesquisas no/do ensino na área considerada.

1.2.3. **Linha de pesquisa 2:** Formação de professores em ciências e matemática. Aborda temáticas atinentes à formação inicial e continuada de profissionais da Educação em Ciências e em Matemática, quer em termos de ideário, quer de práticas

pedagógicas, em quaisquer dos níveis e sistemas de ensino, privilegiando-se temáticas que envolvam tanto a formação de docentes reflexivos-pesquisadores quanto a perspectiva de formação de novas/outras culturas de formação e desenvolvimento profissional de professores. Integram a proposta desta linha, estudos e análises de pesquisas desenvolvidas a partir de temas tais como: formação reflexiva, epistemologia da prática, aprendizagem para a docência, perfil docente, carreira docente, profissionalização, conhecimentos, crenças e saberes profissionais para a docência em ciências e matemática. Contempla, ainda, estudos sobre pesquisas em formação de professores e tendências atuais em formação.

1.3. Podem inscrever-se para o processo de seleção do mestrado graduados ou graduandos, desde que comprovem a conclusão da graduação até a data da primeira matrícula.

1.4. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo A: Formulário de inscrição
- b) Anexo B: Referências para a prova escrita
- c) Anexo C: Critérios para avaliação da prova escrita
- d) Anexo D: Normas para elaboração e envio do anteprojeto de pesquisa
- e) Anexo E: Cronograma do processo de seleção
- f) Anexo F: Critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa
- g) Anexo G: Critérios para avaliação na entrevista
- h) Anexo H: critérios de avaliação do currículo lattes

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas deste processo seletivo estão distribuídas por linhas de pesquisa e por docente, conforme Quadro 1. A escolha da linha de pesquisa e do orientador deve ser indicada pelo candidato, podendo passar por alterações de acordo com decisão da comissão de seleção em relação à adequação da proposta à linha de pesquisa do programa e ao perfil do orientador.

2.2. Serão ofertadas quinze (15) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do PPGECM, sendo, 8 (oito) vagas referentes à linha Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática e 7 (sete) vagas referentes à linha Formação de professores em ciências e matemática.

2.3. Do total das 15 (quinze) vagas, 80% (12 vagas) são destinadas à ampla concorrência. As demais, 20% (3 vagas), são distribuídas do seguinte modo:

2.4. Visando ao atendimento da política de ação afirmativa da pós-graduação, 1 (uma) vaga será reservada à pessoa com deficiência e uma (1) vaga reservada a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

2.5. 1 (uma) vaga para a demanda de servidores da Unifesspa (técnico-administrativos e/ou docentes).

2.6. Candidatos pretos, pardos e/ou indígenas que fizerem a autodeclaração, bem como servidores da Unifesspa que optarem por concorrer à vaga destinada a docentes e/ou técnico-administrativo, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas (3 vagas) e àquelas destinadas à ampla concorrência (12 vagas). Caso sejam classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (12 vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.7. Não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas e servidores da Unifesspa aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas

serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

2.8. O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, deverá entregar documento(s) comprobatório(s) no ato da matrícula.

2.9. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar se pretende concorrer a vagas da ampla concorrência ou a uma dentre as três (3) reservadas a cotas.

2.10. As 15 (quinze) vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas.

2.11. A distribuição das vagas está detalhada no Quadro 1:

Quadro 1 - Distribuição de vagas por linhas de pesquisa e docentes

Linhas de pesquisa	Docentes	Áreas de interesse dos docentes	Vagas
Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática	Alessandra de Rezende Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Ensino de ciências em espaços formais e não formais; • Investigações sobre Ensino de CTS-A e suas implicações curriculares 	1
	Ana Cristina Viana Campos	<ul style="list-style-type: none"> • Educação em saúde e ambiente • Saúde na escola • Ensino de ciências, cultura e sociedade • Ensino de ciências e tecnologias sociais • Análise de metodologias ativas de ensino 	2
	Caio Maximino de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem por investigação na educação básica • Neurociências e ensino-aprendizagem 	1
	Danielle Rodrigues Monteiro da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Educação científica e cidadania 	1
	Marisa Rosani Abreu da Silveira	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do conceito matemático • Linguagem matemática • Tradução de textos matemáticos 	1
	Ronaldo Barros Ripardo	<ul style="list-style-type: none"> • Processos linguísticos em educação matemática • Argumentação e aprendizagem de matemática • Análise crítica de materiais didáticos de matemática 	2
Formação de Professores em Ciências e Matemática	Ana Clédina Rodrigues Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo e diversidade cultural • Políticas públicas e ensino no Brasil • Processos formativos de professores 	1
	Danielle Rodrigues Monteiro da Costa	<ul style="list-style-type: none"> • Formação inicial de professores de química 	1
	Emerson Batista Gomes	<ul style="list-style-type: none"> • Formação docente em uma perspectiva crítico-colaborativa; • Investigações sobre o processo de construção, desenvolvimento e análise de sequências didáticas e • Construção de identidades e desenvolvimento profissional de professores 	2
	Lucelia Cardoso Cavalcante	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de professores e metodologias para o ensino 	2

		<ul style="list-style-type: none"> • Educação Especial na perspectiva inclusiva • Produção Material didático acessíveis • Processos de ensino e aprendizagem 	
	Narciso das Neves Soares	<ul style="list-style-type: none"> • Formação de professores que ensinam matemática • Currículo de matemática em contextos de ações inovadoras com TIC 	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Estão habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação. O pedido de inscrição por aluno concluinte de curso de graduação será acatado condicionalmente, devendo o candidato, em caso de classificação no processo seletivo, apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso respectivo na data da matrícula.

3.2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Anexo A).
- b. cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração equivalente de conclusão de curso de graduação;
- c. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação concluído ou em vias de conclusão;
- d. cópia autenticada do RG (será aceito apenas este documento de identificação) e CPF. No caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do passaporte;
- e. certificado de quitação com o serviço militar ou equivalente - para candidatos do sexo masculino (fotocópia nítida);
- f. cópia legível do comprovante de residência;
- g. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- h. cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de regularização junto ao tribunal superior eleitoral.

3.3. A entrega da documentação deverá ser feita no Protocolo Central da Unifesspa¹, nos horários de 8:30h às 11:30h e 14:30h às 17:00h, pelo candidato ou por terceiros, desde que apresentem procuração do candidato assinada de próprio punho com firma reconhecida.

3.4. A documentação também poderá ser remetida por via postal, endereçada ao Protocolo Central da Unifesspa. Para o envio dos documentos o candidato deve utilizar o serviço de entrega rápida (SEDEX) e data da postagem até 22/12/2017. O PPGECM não se responsabiliza por atrasos na entrega da documentação proveniente dos correios.

3.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

3.6. Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam ao especificado no subitem 3.2.

4. DA SELEÇÃO

¹ Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) – Unidade I / Prédio administrativo. Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/n. Bairro: Nova Marabá. Marabá/Pará/Brasil. CEP: 68.505-080.

4.1. A seleção dos candidatos será feita em cinco (5) etapas, conforme especificado no Quadro 2:

Quadro 2: Etapas do processo seletivo

Etapa	Descrição	Caráter
1ª: Prova escrita	Discursiva	Eliminatória e classificatória
2ª: Avaliação do anteprojeto de pesquisa	Análise da proposta	Eliminatória e classificatória
3ª: Entrevista sobre o anteprojeto de pesquisa	Arguição	Eliminatória e classificatória
4ª: Avaliação do currículo	Análise do currículo lattes	Classificatória
5ª: Proficiência em língua estrangeira	Análise de documento	Classificatória

4.1.1. **prova escrita:** a prova será em língua portuguesa e terá a duração de 4 (quatro) horas. Versará sobre conhecimentos da área de Ensino de Ciências e Matemática, contendo questões discursivas a partir da literatura da área, elencada no Anexo B. Os critérios para correção da prova estão especificados no Anexo C. Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($PE \geq 7,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.2. **anteprojeto:** o candidato aprovado na 1ª etapa do processo seletivo (prova escrita), deverá enviar para o e-mail seleção.ppgecm@unifesspa.edu.br o anteprojeto de pesquisa, como anexo (conforme detalhado no Anexo D) para realização da 2ª etapa do processo de seleção, atendendo ao cronograma constante neste Edital (Anexo E). As normas para correção do anteprojeto estão especificados no Anexo F. Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NA \geq 7,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.3. **entrevista:** o candidato aprovado na etapa anterior (avaliação do anteprojeto) do processo seletivo deverá consultar no quadro de avisos do Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Unifesspa e página do PPGECM² o dia e a hora para proceder à arguição do anteprojeto, de acordo com o cronograma do processo seletivo (Anexo E). No ato da entrevista o candidato deverá entregar à comissão avaliadora o currículo lattes comprovado. Os critérios de avaliação da arguição na entrevista estão especificados no Anexo G. Serão aprovados nesta fase candidatos com nota maior ou igual a sete ($NE \geq 7,0$) numa escala de 0 a 10.

4.1.4. **avaliação do currículo:** após o resultado das etapas 1, 2 e 3 (prova escrita, avaliação do anteprojeto de pesquisa e entrevista), os candidatos aprovados serão submetidos à avaliação do currículo lattes (Anexo H). Ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta será atribuída nota 10 (dez) e, aos outros, notas proporcionais a essa pontuação.

4.1.5. **proficiência em língua estrangeira:** o candidato deverá enviar juntamente com o currículo lattes comprovante de realização de exames de proficiência (com nota acima de 50%), podendo ter se realizado na Unifesspa ou em outras instituições, ou conclusão de cursos de língua estrangeira de escolas de línguas autorizadas e reconhecidas, com a devida certificação, nos últimos dois (2) anos. Caso o candidato não possua proficiência, deverá obrigatoriamente fazer exame equivalente, que poderá ser promovido pelo próprio PPGECM, no prazo máximo de 1 (um) ano após o ingresso no curso. Ressalta-se que esta prova é apenas classificatória e o candidato

² <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

que não apresentar documento de proficiência nesta fase da seleção não será eliminado, podendo, porém, ter sua ordem na classificação geral alterada.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado de cada etapa da seleção e o resultado final serão divulgados nos quadros de avisos do ICE e na página eletrônica do PPGECM³, conforme cronograma do certame.

5.2. Para efeito de classificação, a média final de cada candidato corresponderá à média aritmética ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas do processo, a saber:

$$NF = \frac{(PE.3) + (NA.2) + (NE.2) + (NC.2,5) + (NP.0,5)}{10}$$

NF - nota final

PE - nota atribuída à prova escrita

NA - nota atribuída ao anteprojeto

NE - nota atribuída à entrevista

NC- nota atribuída ao currículo

NP - nota atribuída à proficiência em língua estrangeira

5.3. Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos com nota maior ou igual a sete ($NF \geq 7,0$) numa escala de 0 a 10, respeitando o número de vagas oferecidas neste edital de acordo com as linhas de pesquisa.

5.4. Após a homologação dos resultados, serão chamados para ingresso no PPGECM os candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

5.5. Em caso de empate, subirá 1 (uma) posição, na ordem seguinte, o candidato que:

a. obteve maior nota referente à 1ª etapa (prova escrita);

b. obteve maior nota na análise a 2ª etapa (anteprojeto)

c. obteve maior nota referente à 4ª etapa (currículo).

d. maior idade

5.6. Caso não sejam preenchidas todas as vagas dentro de uma linha de pesquisa, a comissão de seleção poderá convocar o colegiado para deliberar sobre a redistribuição das vagas remanescentes para atender à demanda da outra linha, incluindo as vagas destinadas às cotas.

5.7. As notas de todos os candidatos serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação o candidato terá 48 horas, a partir do horário de divulgação, para impetrar recurso junto à comissão de seleção.

5.8. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.

5.9. Os candidatos aprovados e classificados que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido estarão automaticamente eliminados do certame, o que permitirá a chamada, se for o caso, daqueles candidatos aprovados-excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

³ <http://www.ppgecm.unifesspa.edu.br>.

5.10. Por candidatos aprovados-excedentes, entende-se aqueles que passaram pelas etapas eliminatórias da seleção, cumpriram as etapas classificatórias mas não se classificaram dentro do número de vagas oferecidas.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Todas as datas relacionadas ao processo seletivo devem ser observadas no Anexo E deste edital.

6.2. É obrigatório o cumprimento das datas e horários⁴ especificados para as atividades do processo seletivo, conforme consta no Anexo E deste edital, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos impetrados em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, exclusivamente via Protocolo Central da Unifesspa.

7.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso destinado ao processo seletivo do PPGECM/2017, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado, com o nome completo, número de inscrição, nome do curso, linha de pesquisa e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

7.3. O recurso será dirigido à coordenação do PPGECM, que o encaminhará à comissão de seleção, a quem competirá julgá-lo e entregar na Secretaria do PPGECM para apreciação final do seu colegiado.

7.4. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar os documentos que julgar necessário.

7.5. O recurso interposto fora do prazo estabelecido, conforme definido no cronograma do processo seletivo (Anexo E), ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

8. OS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

8.1. O candidato com necessidades especiais receberá atendimento adequado e deverá se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais.

8.2. O candidato deve encaminhar laudo médico dos últimos 12 meses (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado no ato da inscrição do processo seletivo.

8.3. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Unifesspa não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

8.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n. 3.298/99, particularmente em seu artigo 27, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

⁴ Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário previsto em todas as situações de avaliação previstas neste Edital.

8.5. A solicitação de atendimento especializado será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitido o atendimento especial no local de prova.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do PPGECM (<http://ppgecm.unifesspa.edu.br>) e/ou na secretaria do PPGECM. O programa fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do programa.

9.2. Os resultados das etapas de inscrição e seleção serão divulgados no site do PPGECM e no mural do ICE.

10. DAS BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

10.1. Não há garantia de bolsa para os alunos classificados. O candidato selecionado deverá assinar termo de compromisso de disponibilidade de no mínimo de vinte (20) horas semanais de dedicação ao curso, cuja duração é de vinte e quatro (24) meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. Caso haja bolsas, estas serão ofertadas de acordo com edital de seleção de bolsas, a ser publicado na ocasião.

10.2. Os candidatos não classificados deverão providenciar a retirada de seus documentos na secretaria geral do PPGECM após a finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sendo a data estabelecida até 30/03/2018, no horário de expediente da secretaria do PPGECM. Terminado esse prazo, todos os papéis constantes dos processos serão encaminhados à reciclagem.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do PPGECM⁵ e no site <http://ppgecm.unifesspa.edu.br>.

11.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do processo de seleção contidas neste edital, seus anexos e em outros comunicados a serem publicados.

11.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que apresentar documentos falsos; não comparecer a quaisquer das etapas do processo de seleção nas datas e horários previstos (Anexo E); não entregar documentação solicitada neste edital.

11.4. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e pelo colegiado do PPGECM.

Marabá (PA), 04 dezembro de 2017

⁵Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) – Unidade II / Instituto de Ciências Exatas (ICE). Folha 17, Quadra 4, Lote especial, S/N. Bairro: Nova Marabá. Marabá – Pará – Brasil.

fotografia
do
candidato

Anexo A: Formulário de inscrição**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: _____		
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____	
Filiação: _____	Pai: _____	
	Mãe: _____	
RG nº: _____	Emitido por: _____	em: _____
C.P.F nº: _____		

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Telefone: _____	Fax: _____	E-mail: _____
Rua: _____	Nº _____	
Complemento: _____	Bairro: _____	
CEP: _____	Cidade/UF: _____	

GRADUAÇÃO

Curso: _____	Data da colação de grau: _____
Instituição: _____	Cidade/UF: _____
Nº do Diploma: _____	

VAGA A QUE CONCORRERÁ

<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/> Preto/indígena/quilombola
---	---	--

ORIENTADOR(A)

Opção 1: _____
Opção 2: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (FOTOCÓPIA)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> carteira de identidade (RG) | <input type="checkbox"/> histórico escolar da graduação |
| <input type="checkbox"/> CPF | <input type="checkbox"/> diploma de graduação ou declaração equivalente |
| <input type="checkbox"/> folha de identificação do passaporte (se estrangeiro) | <input type="checkbox"/> 1 fotografia 3 x 4 |
| <input type="checkbox"/> título de eleitor | <input type="checkbox"/> comprovante de residência |
| <input type="checkbox"/> comprovante de quitação eleitoral | |

Local e Data: _____ - ___/___/___

assinatura do candidato

Anexo B: Referências para a prova escrita**LINHA 1 - Epistemologia do conhecimento, do ensino e da aprendizagem em ciências e matemática**

BERNUY, Miguel A. Chincaro; MORENO, Ubirajara F.; ANGOTTI, José A. Peres et all. Desenvolvimento de Inovação Tecnológica no Setor Produtivo No Contexto da Epistemologia do Conhecimento Tecnológico e as Estruturas de Ensino. IJKEM, INT. J. KNOWL. ENG. MANAGE., v.5, n.12 • JUL/OUT. 2016.

CEOLIN, Izaura; CHASSOT, Attico Inácio; NOGARO, Arnaldo. Ampliando a Alfabetização Científica por Meio do Diálogo Entre Saberes Acadêmicos, Escolares e Primevos. Revista Fórum Identidades. Itabaiana: GEPIADDE, Ano 9, Volume 18 | mai.. –ago. de 2015.

CRECCI Vanessa Moreira; FIORENTINI, Dario. Gestão do Currículo de Matemática sob Diferentes Profissionalidades. Bolema, Rio Claro (SP), v. 28, n. 49, p. 601-620, ago. 2014

D'AMORE, Bruno. Epistemologia, Didática da Matemática e Práticas de Ensino. Bolema. Boletim de Educação Matemática. Vol. 20, nº 28. 2007.

GARNICA, A. V. M.; SOUZA, L. A. Educação Matemática, História, História da Matemática, História da Educação Matemática. In: GARNICA, A. V. M.; SOUZA, L. A. Elementos de História da Educação Matemática. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109211/ISBN9788579832932.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

GÓMEZ-GRANELL, C. Rumo a uma epistemologia do conhecimento escolar: o caso da educação matemática. In: RODRIGO, M. J.; ARNAY, J (Orgs.). Domínios do conhecimento, prática educativa e formação de professores: a construção do conhecimento escolar. São Paulo, SP: Ática, v.2, 1998. Itabaiana: GEPIADDE, Ano 9, Volume 18 | mai.. –ago. de 2015

OLIVEIRA, M. P. A história e a epistemologia no ensino das ciências: dos processos aos modelos de realidade na educação científica. In: ANDRADE, A. M. R. A ciência em perspectiva: estudos, ensaios e debates. Rio de Janeiro: MAST: SBHC, 2002.

LINHA 2 - Formação de professores em ciências e matemática

BAPTISTA, Geilsa Costa Santos. Um enfoque etnobiológico na formação do professor de ciências sensível à diversidade cultural: estudo de caso. Ciênc. Educ., Bauru, v. 21, n. 3, 2015

GÓMEZ-GRANELL, C. Rumo a uma epistemologia do conhecimento escolar: o caso da educação matemática. In: RODRIGO, M. J.; ARNAY, J (Orgs.). Domínios do conhecimento, prática educativa e formação de professores: a construção do conhecimento escolar. São Paulo, SP: Ática, v.2, 1998.

LOPES. Alice Casimiro. Teorias Pós-Críticas, Política e Currículo Educação, Sociedade & Culturas, nº 39, 2013, 7-23.

NARDI, Roberto (Org.). Ensino de ciências e matemática, I : temas sobre a formação de professores. São Paulo : Cultura Acadêmica, 2009.

QUADROS, A.L. ; Eduardo F. MORTIMER . Formadores de Professores: análise de estratégia que os tornam bem sucedidos junto aos estudantes. Investigações em Ensino de Ciências (Online), v. 21, p. 12-30, 2016.

SILVA, M.R.G. Prática pedagógica do professor-pesquisador em matemática: análises de observações de aula. Zetetiké. V.4, n.5, 7[7]88, 1996

Anexo C: Critérios para avaliação da prova escrita

Candidato(a):	
Número de inscrição:	
Linha de pesquisa:	
Especificações	Valor máximo
a) Elabora de forma coerente as partes fundamentais que compõem o texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão).	1,0
b) Adequa o tema desenvolvido ao solicitado.	1,0
c) Situa o conteúdo na área de concentração à qual se candidata e estabelece a sua relação com o conhecimento da área.	2,0
d) Demonstra conhecimento e compreensão dos conceitos e princípios do tema exposto (capacidade de argumentação teórica das questões postas para análise).	2,0
e) Aplica os conceitos e princípios (domínio do tema, atualidade da abordagem).	1,0
f) Articula os temas abordados com a bibliografia da área.	1,5
g) Usa de forma adequada a linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais).	1,5
TOTAL	10,0

Anexo D: Normas para elaboração e envio do anteprojeto de pesquisa

1. O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo candidato deverá estar devidamente articulado com os objetivos do PPGECM e suas linhas de pesquisa. Os Pré-Projetos, enviados em três vias, deverão ter entre 10 (dez) e 12 (doze) laudas, incluindo capa, resumo e referências, em espaço 1,5 pts., em fonte Arial, em folhas de papel A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,0 cm e contemplar os seguintes itens:

a) Folha de rosto: deve conter:

- o nome do(a) candidato(a);
- título em caixa alta e subtítulo (se houver) do pré-projeto;
- resumo de no máximo 300 palavras;
- nome da linha de pesquisa a qual se candidata; e
- a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa;

b) Problema e justificativa: descrever o problema de pesquisa proposto e demonstrar a relevância de sua pesquisa e as possíveis contribuições esperadas para a área da Educação Matemática ou Educação em Ciências. Além disso, a justificativa poderá explicitar a relação entre o propósito do projeto e a atuação profissional do candidato;

c) Objetivos: elencar o objetivo geral da pesquisa e possíveis objetivos específicos;

d) Fundamentação teórica: evidenciar por meio de uma breve revisão da literatura da área a perspectiva teórica que irá abordar o seu problema, relacionando as questões discutidas nas publicações essenciais e/ou mais recentes sobre o tema;

e) Metodologia: descrever como irá proceder para produção, tratamento e análise de dados/informações necessários para responder aos objetivos propostos;

f) Referências: elencar todas as fontes utilizadas para elaboração do anteprojeto de acordo com as normas da ABNT. Não se admitirá nesta etapa a utilização de notas de rodapé;

g) Cronograma: relacionar as etapas de realização do anteprojeto com o tempo de sua execução, associando-os às atividades do mestrado.

Anexo E: Cronograma do processo de seleção

Procedimentos	Data
Período de inscrição	05/12/2017 a 22/12/2018
Homologação das inscrições	26/12/2017 até as 17h
Período de pedido de recurso	27 e 28/12/2017 até as 17:00h
Resultado dos recursos analisados	29/12/2017
Prova Escrita	08/01/2018
Resultado da Prova Escrita	10/01/2018 até as 17h
Período de pedido de recurso	11 e 12/01/2018
Resultado dos recursos analisados	15/01/2018 até 17h
Envio de anteprojetos	10 a 16/01/2018
Avaliação de anteprojetos	17/01/2018 a 18/01/2018
Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos	19/01/2018 até as 12h
Período de pedido de recurso	19/01 a partir das 14h até 23/01/2018 as 12:00h
Resultado dos recursos analisados	24/01/2018 até 12h
Entrevista para os aprovados no anteprojeto	25 e 26/01/2018
Resultado das entrevistas	27/01/2018
Período de pedido de recurso	29 e 30/01/2018 17:00h
Divulgação do recurso	31/01/2018
Análise do Currículo Lattes	01/02/2018
Divulgação do resultado do Lattes e Proficiência em língua estrangeira	02/02/2018
Período de solicitação de recurso	05 e 06/02/2018 até as 17:00h
Divulgação do resultado do recurso	07/02/2018
Divulgação do resultado final	08/02/2018
Período de solicitação de recurso	09 a 15/02/2018 até as 17:00h.
Divulgação do resultado do recurso	16/02/2018
Divulgação da lista final de aprovados	16/02/2018
Habilitação dos candidatos aprovados	19 a 22/02/2018
Início do curso	05/03/2018

Anexo F: Critérios para avaliação do anteprojeto de pesquisa

Candidato(a):	
Número de inscrição:	
Linha de pesquisa:	
Especificações	Valor máximo
a) Viabilidade do anteprojeto: o tema proposto é relevante para a área de Educação em Ciências e Matemáticas; a questão/objetivo apresenta coerência entre as ações a serem desenvolvidas e descritas na proposta; apresenta cronograma factível com a proposta de pesquisa.	2,0 pontos
b) Coerência com a área de concentração à qual se candidata.	2,0 pontos
c) Contextualização do problema: anuncia a problemática e insere a proposta na problemática anunciada; seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, a bibliografia utilizada.	2,0 pontos
d) Estrutura e qualidade de organização do anteprojeto: apresentação sequencial lógica; coerência entre o tema e as ideias apresentadas no anteprojeto e entre o tema e a área da Educação em Ciências e Matemática; anúncio da questão de pesquisa e/ou objetivo(s); justificativa de forma adequada e fundamentada; apresentação de metodologia coerente com a questão e/ou objetivo(s) que foram anunciados.	2,5 pontos
e) Uso adequado da linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais); organização lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso da linguagem científica apropriada.	1,5 pontos

Anexo G: Critérios para avaliação na entrevista

Candidato(a):	
Número de inscrição:	
Linha de pesquisa:	
Especificações	Valor máximo
a) Capacidade de sustentação dos argumentos científicos, com clareza e objetividade, frente às arguições referentes aos aspectos teóricos constantes no anteprojeto.	5,0
b) Domínio do conteúdo: aprofundamento e domínio dos conceitos que fundamentam a proposta; uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada; apresentação de visão ampla do assunto.	3,0
c) Compatibilidade técnico-científica entre os interesses e as perspectivas do candidato e as características do curso e da área de concentração pretendida.	2,0
Total	10,00

Anexo H:Tabela de pontuação para avaliação do currículo lattes

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Bolsista de pesquisa, extensão ou monitoria	2 pontos/semestre de bolsa (máximo 6 semestres)
Participação em eventos regionais e locais da área	0,5 ponto/evento (máximo de 5)
Participação em eventos nacionais da área	1,0 ponto/evento (máximo de 5)
Participação em eventos internacionais da área	1,5 pontos/evento (máximo de 5)
Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área (revista indexada)*	6,0 pontos/artigo
Artigo publicado ou aceito para publicação (somente aceitação final) em periódico da área*	5,0 pontos/artigo
Trabalho completo publicado em eventos nacionais ou internacionais da área*	3,0 pontos/ publicação (máximo de 10 publicações)
Trabalho completo publicado em eventos regionais ou locais da área*	2,5 pontos/ publicação (máximo de 5 publicações)
Resumo expandido em congressos e reuniões científicas da área*	2,0 pontos/publicação (máximo de 5 publicações)
Estágio em instituição de pesquisa na área	1 ponto/40 horas (máximo 6 semestres)
Autor de livro na área, com parceria de até mais 2 autores, com ISBN	5,0 pontos/obra
Autor de capítulo de livro na área, com ISBN	3,0 pontos/capítulo
Organizador de livro na área, com ISBN	2,0 pontos/obra
Curso de especialização concluído	2,0 pontos/curso (360h/a ou mais)
Experiência docente na Educação Básica	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
Experiência docente na Educação Superior	0,5 ponto/ano (carga-horária mínima 20h/semanais)
Orientação de TCC	1 ponto/monografia (máximo de 5)

*: Os candidatos devem anexar comprovação da participação e texto que comprove a produção.